

Normatiza a ausência de alunos à atividade escolar por motivos religiosos.

O Diretor Geral da Faculdade de Botucatu, em atendimento a Lei nº 13.796, de 3 de janeiro de 2019, que altera a Lei nº 9394/96 – LDB para fixar, em virtude de escusa de consciência, prestações alternativas à aplicação de provas e à frequência a aulas realizadas em dia de guarda religiosa,

Resolve:

Art. 1º. Este regulamento é válido somente para os dias em que a religião do aluno impedir a realização de atividades escolares.

Art. 2º. O aluno regularmente matriculado **deverá requerer no Setor de Atendimento, até o último dia útil dos meses de fevereiro e de agosto de cada semestre letivo**, o abono de sua ausência, juntando documento devidamente datado e assinado pela autoridade da Igreja, comprovando sua impossibilidade de comparecimento em determinado(s) dia(s) ao longo do semestre letivo, como forma de ter a frequência atestada nos termos deste regulamento.

Parágrafo único. O aluno que deixar de entrar com requerimento nos prazos estabelecidos no caput do artigo, não poderá usufruir dos benefícios da Lei, sobretudo deste regulamento.

Art. 3º. Apenas com ausência superior a 25% (vinte e cinco por cento) o aluno terá a aula perdida substituída por *Trabalho Escrito ou Atividade de Pesquisa (iniciação científica)*, referente ao conteúdo curricular do dia em que esteve ausente, em conformidade com os Anexos 1 ou 2, conforme deliberação do professor.

§ 1º. Os trabalhos escritos e a atividade de pesquisa deverão observar os parâmetros curriculares e o plano de aula do dia da ausência do aluno.

§ 2º. O aluno que não entregar o *Trabalho Escrito ou a Atividade de Pesquisa* de compensação de ausência dentro do prazo estabelecido, terá a(s) falta(s) registrada(s) e computada(s) no sistema de informatização acadêmico.

Art. 4º. Até 72 (setenta e duas) horas após a perda da avaliação, o aluno deverá requerer no Setor de Atendimento, com isenção de taxa, a segunda chamada da atividade avaliativa não realizada (Trabalho do Professor, Prova do Professor, Prova Oficial Institucional, Exame) para que a Coordenação do Curso possa deferir.

Parágrafo único. No caso de haver a possibilidade de realizar a atividade em turno diferente da matrícula, o aluno será consultado e seu consentimento registrado consoante assinatura.

Botucatu, 5 de março de 2019

Anexo 1 – Trabalho Escrito de Compensação de Ausência

Tema: Conteúdo do plano de ensino

Objetivo: _____

Mínimo de caracteres: _____

Aplicar as normas técnicas da ABNT, disponível no portal institucional e na Biblioteca.

Data de entrega: ____/____/____

Anexo 2 – Atividade de Pesquisa (Iniciação Científica)

Tema: Conteúdo do plano de ensino

Tipo de Atividade: Artigo Científico

Objetivo: _____

Aplicar as normas técnicas da ABNT, disponível no portal institucional e na Biblioteca.

Data de entrega: ____/____/____